



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do FNAS – Exercício 2021, referente aos recursos transferidos através do Fundo que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção PSB e PSE; IGD/PBF; IGD/SUAS.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social do exercício de 2021, referente aos recursos transferidos através do Fundo que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção PSB e PSE; IGD/PBF; IGD/SUAS, cujo parecer da Comissão de Orçamento e Finanças segue em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7253 DE 10/02/2023

